



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### **RESOLUÇÃO Nº 033/2010-CI/CCS** **(revogada pela Resolução nº 086/2010-CI/CCS)**

#### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 29/06/2010.

Maria da Glória M. Wunderlich  
Secretária.

Aprova alterações curriculares no projeto pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU.

Considerando o disposto no Art. 11 da Resolução nº 001/09-COU.

Considerando a Resolução nº 075/2009-CI/CCS.

Considerando o disposto no Processo 1794/1991.

#### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar as alterações curriculares no projeto pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia, conforme segue, a vigorar aos alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2011:

#### **I Alteração de ementa e objetivos da disciplina de Toxicologia:**

|                   |                                                                                                                                                                                 |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ementa:</b>    | Estudo dos princípios básicos da interação entre os toxicantes e os sistemas biológicos.                                                                                        |
| <b>Objetivos:</b> | Fornecer aos alunos elementos básicos para discussão sobre a absorção, distribuição, eliminação e ação dos toxicantes, bem como o diagnóstico e monitoramento das intoxicações. |

#### **II Criação de disciplina:**

|                                |                                                                                                                                                               |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Disciplina:</b>             | Análises Toxicológicas - Optativa                                                                                                                             |
| <b>Ementa:</b>                 | Análises laboratoriais de toxicantes e/ou produtos de biotransformação em material biológico e não biológico.                                                 |
| <b>Objetivos:</b>              | Formar profissional capacitado para a realização de análises, interpretação de resultados e elaboração de laudos periciais nas diversas áreas da toxicologia. |
| <b>C/horária:</b>              | 68 prática                                                                                                                                                    |
| <b>Periodicidade:</b>          | semestral                                                                                                                                                     |
| <b>Nº de alunos por turma:</b> | mínimo: 10<br>máximo: 10                                                                                                                                      |
| <b>Departamentalização:</b>    | Ciências Básicas da Saúde                                                                                                                                     |



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 033/2010-CI/CCS

fls. 02

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 23 de junho de 2010.

**ADVERTÊNCIA:**

**O prazo recursal termina em 06/07/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)**

Ângelo José Pavan.  
Diretor Adjunto.